

PORTARIA Nº 494/2023

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para Tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **NERCIA MERI SGANDERLA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no dia 19 de julho, até as 09:53h. – **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo de **INSEMINADOR**, no dia de 20/07/2023. – - **JULIANE KATIA SCHUCK** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nos dias 17 e 18 de julho. – **KELY REGINA BORBA BAYS GASPARETTO**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, no dia 20/07/2023, período vespertino. Em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) e o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças